



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Alexandre da Vitória, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, que viabilize, COM URGÊNCIA, a pintura da Faixa de Pedestres existente na Avenida Monte Castelo, em frente ao Colégio Jesus Cristo Rei, no bairro Independência, neste município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real e urgente necessidade de pedestres, alunos e famílias de estudantes do referido colégio. A região é central e possui grande fluxo de veículos, inclusive de pesados. A repintura da faixa de pedestres em frente e a escola traria segurança a todos que transitam pelo local.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 15 de setembro de 2021.

**Júnior Corrêa**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR  
Vereador – Partido PL  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 14  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5611/5621  
juniorcorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Vereador – PL

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100330036003600350031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

